



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM

Despacho de Homologação de Licitação

INTERESSADO: SUB-MB/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 12/SUB-MB/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6045.2022/0002269-6

DESPACHO

No exercício da competência que me foi conferida pela Lei Municipal n° **13.399/02** e Portaria Intersecretarial n° **06/02/SMSP/SGM/SGPe**, considerando a ata da sessão pública de abertura (072781197) e a informação da Comissão Permanente de Licitação (072782999), instituída pela Portaria n° **012/SUB-MB/GAB/2022**, nos termos da Lei Federal n° **8.666/93**:

I. HOMOLOGO para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade Concorrência n° **12/SUB-MB/2022**(070612730), cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras objetivando a requalificação do sistema de drenagem passeios e pavimentação na Rua Geraldo Fraga de Oliveira do n° 89 até o n° 691 - Cep 05843-000 - Jardim São Luis - Distrito do Jardim São Luis - São Paulo/SP.

II. ADJUDICOo objeto do certame à empresa **DB Construções Ltda.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° **03.101.876/0001-12**, declarada vencedora do certame, por apresentar a melhor proposta de preços (072778418) no valor de **R\$ 4.878.966,11** (quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e onze centavos) e atender todas as exigências da Concorrência n° **12/SUB-MB/2022**.

III. O prazo de execução dos serviços será de até **150** (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data indicada na Ordem de Início de Serviço.

IV. A gestão do contrato será de responsabilidade do Arquiteto **Roberto Garkisch**, Registro Funcional n° **752.731.4** da Supervisão de Projetos e Obras da Subprefeitura M' Boi Mirim, que em seus impedimentos legais será substituído pelo Engenheiro **Reynaldo A. Pinto da Silva Azevedo**, Registro Funcional n° **639.931.2**.

V. A fiscalização dos serviços será de responsabilidade do Arquiteto **Alexandre Augusto da Silva**, Registro Funcional n° **686.998.0** da Supervisão de Projetos e Obras da Subprefeitura M' Boi Mirim, que em seus impedimentos legais será substituído pelo Engenheiro **Reynaldo A. Pinto da Silva Azevedo**, Registro Funcional n° **639.931.2**.

VI. EMITA-SE Nota de Empenho no valor estimado de **R\$ 4.878.966,11** (quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e onze centavos), onerando a dotação apropriada do exercício vigente.

VII. PUBLIQUE-SE.

VIII. ENCAMINHE-SE à CAF/Supervisão de Administração e Suprimentos para prosseguimento.



João Paulo Lo Prete

Subprefeito(a)

Em 26/10/2022, às 17:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072785720** e o código CRC **55492F06**.

Referência: Processo nº 6045.2022/0002269-6

SEI nº 072785720